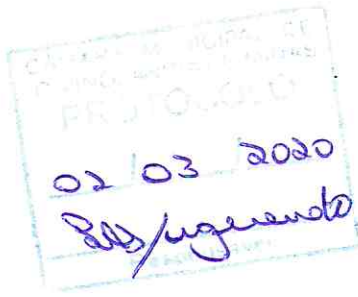




1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.



“Dispõe sobre alteração no Anexo II e III da Lei Complementar nº. 245, de 13 de Agosto de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração do Magistério do Município de Divinolândia de Minas, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Estado de Minas Gerais aprova a seguinte Lei;

Art. 1º. - Os Anexos II e III da Lei complementar nº. 245, de 13 de agosto de 2014, passam a vigorar com as alterações conforme anexo;

Parágrafo único – O Setor de Pessoal se responsabilizará pela adequação das tabelas salariais conforme as alterações salariais de que trata a presente Lei Complementar.

Art. 2º - As alterações salariais propostas na presente lei são extensivas aos inativos nos termos da lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 01 de Janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Divinolândia de Minas, 27 de fevereiro de 2020.

APROVADO

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

- Esta Lei Complementar foi afixada no quadro de publicações no período de ____/____/2020 a ____/____/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
(Projeto de Lei nº ____, de 27 de fevereiro de 2020)

Senhor Presidente,
Caros Vereadores,

Trata-se de Projeto de Lei que concede reajuste salarial aos professores da Rede Municipal de Ensino, objetivando a equiparação de remuneração da categoria ao Piso Nacional do Magistério para o ano de 2020.

Como é de conhecimento de todos, no ano de 2017 implementamos neste município, com o aval de Vossas Excelências, e em atendimento a Lei Federal nº 11.738/08, o Piso Nacional para os Professores do magistério municipal, que foi considerado um grande avanço para a educação e especialmente para a categoria.

A fim de manter nosso compromisso irrevogável com os educadores municipais, mesmo diante desta persistente crise econômica e financeira que se alastrou país afora, encaminhamos oportunamente, o referido Projeto de Lei para que seja avaliado pelo competente plenário deste Poder Legislativo, que ao final, se achado conforme, tenha como resultante sua aprovação, que caso se confirme, resultará em um recomposição salarial merecida à categoria, no percentual de 12,84%, conforme determinação legal, o que corresponde ao triplo do percentual reajustado no ano anterior.

Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS - MG
ADEQUAÇÃO PISO MAGISTÉRIO - 2020

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Estudo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, nos termos dos Art. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF)

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CARGO	VALOR BASE PARA CORREÇÃO	REJUSTE	TOTAL
ADEQUAÇÃO PISO MAGISTÉRIO	166.532,98	12,84%	21.382,83
CUSTO DO REAJUSTE MÊS			21.382,83
CUSTO ANUAL REAJUSTE / CORREÇÃO ANUAL - FÉRIAS 1/3 DE FÉRIAS			21.382,83
TOTAL ANO			285.033,19

ENCARGOS SOCIAIS - INCLUSO NO VALOR BASE PARA CORREÇÃO

Contribuições Previdenciárias Mensais	0,00%	-
Contribuições Previdenciárias Anuais	0,00%	-

CUSTO TOTAL - PLANO PROPOSTO 285.033,19

LEVANTAMENTO CUSTO FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO ATUAL X CUSTO PROPOSTO

VENCIMENTO BÁSICO

CUSTO FOLHA DEZEMBRO	1.231.291,35
CUSTO PROPOSTO	21.382,83
SOMA TOTAL	1.252.674,18
VARIAÇÃO PERCENTUAL CUSTO PROPOSTO	1,74%

LEVANTAMENTO CUSTO FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO ATUAL X CUSTO PROPOSTO

REMUNERAÇÃO TOTAL E ENCARGOS SOCIAIS	2020	2021	2022
CUSTO ATUAL	1.231.291,35	1.277.300,01	1.302.846,01
CUSTO PROPOSTO COM ENCARGOS SOCIAIS	21.382,83	2.554,60	2.605,69
SOMA TOTAL	1.252.674,18	1.279.854,61	1.305.451,70
VARIAÇÃO PERCENTUAL CUSTO PROPOSTO	1,74	0,20	0,20

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS TOTAIS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DATA BASE: 31/12/2019

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	19.681.660,25
GASTO TOTAL COM PESSOAL	8.847.180,68
PERCENTUAL DE GASTOS	44,95%
PROJEÇÃO DE ACRESCIMO DE GASTOS	9.132.213,87
PERCENTUAL DE PROJEÇÃO	46,40%
PERCENTUAL DE ACRESCIMO	1,45%
REAJUSTE ACS E ACE	0,19%
REAJUSTE ADMINISTRAÇÃO	0,25%
TOTAL	46,84%

ESTIMAMOS UM ACRESCIMO REAL PARA O EXERCÍCIO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE R\$ 285.033,19 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) EM RELAÇÃO A RCL DO EXERCÍCIO DE DOS ÚLTIMOS DOZE MESES QUAL PERCENTUAL PODERÁ DIMINUIR EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL ARRECADADA PARA ARRECAÇÃO EM 2020 IMPACTANDO O GASTO COM PESSOAL EM 1,45% (UM INTEIRO E QUARENTA E CINCO DÉCIMOS POR CENTO), SOMADOS AO REAJUSTE DOS ACS E ACE E DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO.

DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

RODRIGO MACALHÃES COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Rodrigo Maçalhães Coelho
Prefeito Municipal

CHARLES MAGNO ALMEIDA SILVA
CRC/MG: 69.655/0
CONTADOR

Charles Magno A. Silva
Contador
CRC-MG 09655/0